



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**PORTARIA Nº 34/2024**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. **CONCIR MARIA DE SIQUEIRA LIMA** em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor **JOSE BARBOSA DE LIMA, matrícula 001245, AGENTE ARRECADADOR GTA-17**, falecido em 14/08/2024, conforme certidão de óbito registrada sob o nº 16053, do Livro C-80, às folhas 82 do Serviço Registral de Igarassu

**RESOLVE**

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte a Sra. CONCIR MARIA DE SIQUEIRA LIMA**, esposa do ex-servidor **JOSE BARBOSA DE LIMA, matrícula 001245, AGENTE ARRECADADOR GTA-17**, com fundamento no Art. 40, §7 da Constituição Federal c/c art. Art. 9, Inciso I, Art. 47 e Art. 48, I da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em 14/08/2024

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 12 de setembro de 2024

Ezi Francisca da Silva Paulino  
*Gerente de Previdência em exercício*